

**COMUNICADO SG N.º 26/2012**

**REALIZA A 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROUNI, PARA O 2º SEMESTRE DE 2012, NA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Secretário-Geral da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC N.º 12, de 27 de junho de 2012, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam aprovados no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

**Parágrafo único.** Os candidatos matriculados na FAE Centro Universitário, no curso para o qual foram aprovados nesta seleção, não realizarão os procedimentos de inscrição e matrícula para o 2º semestre letivo de 2012.

**Art. 2º** O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. nos dias 1º e 02 de agosto de 2012: realização do preenchimento do cadastro disponível no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *Bolsas e Benefícios – ProUni*;
- II. no dia 06 de agosto de 2012: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 2º semestre letivo de 2012 (este último, para os bolsistas com 50% de bolsa).

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *Bolsas e Benefícios – ProUni*, e não se aplicam a candidatos já matriculados como alunos do mesmo curso e turno, na FAE Centro Universitário, para o qual foram aprovados no ProUni.

**§2º** No dia 06 de agosto de 2012, das 8h às 20h, deverão ser entregues os seguintes documentos na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) da Carteira de Identidade;
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;

c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos) ou o Comprovante de Alistamento Militar para os candidatos que completarão 18 anos em 2012;

VI. os candidatos que possuem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

**§3º** No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando menor, o documento deverá, também, ser assinado por seu responsável legal.

**§4º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também por seu responsável legal.

**§5º** Os bolsistas aprovados e que já são alunos da FAE Centro Universitário deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento, nos dias 1º e 02 de agosto de 2012, das 8h às 20h, e quando menor, também por seu responsável legal.

**§6º** Ainda, os bolsistas aprovados e que são alunos da FAE Centro Universitário, que estejam matriculados em curso, turno e unidade diferentes daquele em que foram aprovados no ProUni, devem solicitar o cancelamento do curso anterior.

**Art. 3º** O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento para a assinatura do Termo de Reprovação.

**Art. 4º** Os bolsistas aprovados e que foram alunos da FAE Centro Universitário no 1º semestre de 2012 terão a situação financeira ajustada.

**Parágrafo único.** Para os bolsistas com 50% de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês, de agosto a dezembro de 2012.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 1º de agosto de 2012.

*Eros Pacheco Neto*  
**Secretário-Geral**

**Presidente da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do  
Programa Universidade para Todos – ProUni**

<b>APROVADOS NA 2ª CHAMADA DO PROUNI - 2º SEMESTRE DE 2012</b>			
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>BOLSA</b>
PRISCILA FABRICIO DE VERAS MATTOS	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	50%
THEREZA SILVA FURTADO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	50%
ADRIELI MARINS BRAZ	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	50%
CELMA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	50%